



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 193, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A NICHOLAS GUSTAVO DUARTE FURTADO, CPF Nº 022.567.152-21, FILHO DE RUBENS DOS SANTOS FURTADO E ESMERIA MARIA SILVA DUARTE.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei.

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na *“Rua Espírito Santo, nº 26, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 17,20 metros Rua Santos Dumont e 37,48 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Ana Claudia Pereira (Lote nº 0013), medindo 25,78 metros; a Oeste, com APP, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Pamela Andresa Duarte Furtado (Lote nº 0011), medindo 24,22 metros, com uma área total de 248,52m²”*, em favor de NICHOLAS GUSTAVO DUARTE FURTADO, CPF nº 022.567.152-21, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1491/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “Vercador Benedito de Oliveira Magalhães”, 14 de setembro de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário

CARLOS JUVAL SILVA
2º Secretário